RESOLUÇÃO Nº 122 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.026.

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021".

A Câmara Municipal de Conceição da Aparecida/MG aprovou, e eu **Nilton Clóvis da Silva**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Conceição da Aparecida/MG, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2021, conforme Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **Processo 1120403** (Eletrônico) em sessão realizada no dia 16 de junho de 2026, pela aprovação da Prestação de Contas do Município de Conceição da Aparecida, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, com fulcro no art. 45, I da Lei Complementar nº 102/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de outubro de 2.026.

NILTON CLOVIS DA SILVA:69833478620

Digitally signed by NILTON CLOVIS DA SILVA:69833478620
Date: 2026.10.20 08:35:05 -03'00'

NILTON CLÓVIS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FERNANDO GOMES JUVÊNCIO
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Publicação":
Certifico que a presente Resolução foi publicada no painel da Câmara Municipal, de Acordo com Art. 52 V da Lei Orgânica. Conceição da Aparecida em 20/10/2026.

Marcilene Alves de Lima
Secretária Administrativa